

EDITAL/NEP N. 06/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenação do Núcleo de Estudo e Pesquisa (NEP) torna público ao corpo discente o presente Edital, contendo normas e procedimentos, que orientam a inscrição de projetos no programa de iniciação científica no ciclo 2020-2021.

1 OBJETIVOS

- 1.1 proporcionar a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa científica ao aluno orientado;
- 1.2 estimular o desenvolvimento do pensar de modo científico e criativo nos alunos, em decorrência de condições criadas confrontadas diretamente com os problemas de pesquisa;
- 1.3 estimular o interesse pela pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mediante participação em projetos orientados por professores pesquisadores qualificados;
- 1.4 identificar e apoiar alunos de graduação com potencial para atuação em pesquisa;
- 1.5 preparar alunos para a pós-graduação lato e stricto sensu;
- 1.6 contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.7 contribuir para diminuição das disparidades regionais na distribuição da competência científica no país.

2 CADASTRO E REQUISITOS

- 2.1 As submissões dos projetos serão recebidas no período de **28 de agosto de 2020 a 04 de outubro de 2020** por meio do seguinte formulário: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=i39czxpNZUmlRwtX4FbaolQMxLeuHB9Ctd_xMGzdiZUOEVTOTRTT0pRRIIUTkw4VTawTFRNM0tXNS4u
- 2.2 Inicialmente, o aluno interessado deverá procurar o orientador de sua escolha por e-mail, manifestando interesse em participar do programa de iniciação científica.

2.3 O projeto de iniciação científica deve estar em consonância com o grupo de pesquisa e a linha desejada e deve seguir o modelo oficial.

2.4 Cada professor poderá orientar até três estudantes.

2.5 O professor deve possuir titulação mínima de Mestre.

2.6 O estudante deverá possuir currículo lattes atualizado, devendo informar no ato de inscrição.

2.7. O estudante deve possuir carga horária disponível para dedicação ao seu projeto.

3. PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

3.1 Os professores disponíveis para orientação são:

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS	E-MAIL
Prof. Dra. Paula Suemi Souza Kuabara	Estratégia como prática – o novo normal das organizações. Gestão da diversidade – iniciativas da responsabilidade social nas organizações.	3	paula.kuabara@inspirar.com.br
Prof. Me. Jean Paulo Farias	Gestão da qualidade	3	jean.farias@inspirar.com.br
Prof. Me. Nicolas Addor	E-democracia e os Movimentos sociais na internet.	3	nicolas.addor@inspirar.com.br
Profa. Me. Daniella Maria Pinheiro	Direitos Humanos e os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU	3	daniella.pinheiro@inspirar.com.br
Profa. Me. Andrea Benetti Carvalho de Oliveira	Sistema de gerenciamento de crises e garantida da lei e da ordem (GLO): preparo e emprego das Forças Armadas do Brasil	3	andrea.oliveira@inspirar.com.br

3.2 As vagas disponíveis são de cunho voluntário. Os alunos deverão procurar os professores pelo e-mail e juntos formularão o projeto relacionado à temática de pesquisa do professor.

4. DATAS

4.1 Os planos de trabalho, feitos em conjunto com os candidatos ao programa de iniciação científica, devem ser submetidos até o dia 04/10/2020 no formulário:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=i39czxpNZUmlRwtX4FbaolQMxLeuHB9Ctd_xMGzdiZUOEVTOTRTT0pRRIIUTkw4VTAwTFRNM0tXNS4u

4.3 A relação dos projetos de iniciação científica aprovados será divulgada no dia 11/10/2020.

4.3 O ciclo de iniciação científica começará em 12/10/2020 e se encerrará em 15/09/2021.

4.4 Os professores e estudantes possuem até o dia 31/03/2021 para o envio do relatório parcial.

4.5 Os professores e estudantes até o dia 15/09/2021 para o envio do relatório final.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Regimento dos Grupos de Pesquisa e de Iniciação Científica são partes integrantes deste Edital.

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NEP.

5.3. Os professores orientadores possuem a discricionariedade para a escolha de seus orientandos.

5.4 O professor orientador e o estudante de iniciação científica devem obrigatoriamente participar dos eventos convocados pelo NEP e/ou pelos Grupos de Pesquisa.

5.5 O relatório parcial deve relatar as atividades realizadas, bem como as pesquisas feitas até o momento.

5.6 O relatório final deve ser entregue em forma de artigo completo, com comprovante de submissão em revista científica com Qualis ou capítulo de livro.

5.7 A participação no programa de iniciação científica não gera, em nenhum caso, vínculo empregatício com a Faculdade Inspirar.

5.8 O aluno de iniciação científica deverá participar dos eventos promovidos pelo NEP, bem como de outros eventos científicos. Além disso, deverá apresentar e publicar trabalhos relacionados ao projeto.

6 CERTIFICADO

6.1 O certificado, com 400 horas, será entregue pelo NEP no fim do ciclo de iniciação científica aos discentes participantes.

6.2 Aos docentes orientadores será entregue certificado próprio emitido pelo NEP ao final do ciclo.

Curitiba, 28 de agosto de 2020.



Prof. Me. Nicolas Addor

Coordenador do Núcleo de Estudo e Pesquisa – NEP